



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00117/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 0697/2017 de 07/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 21.462,52 (vinte e um mil , quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa: 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Proj/Ativ.: 2.035 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte: 151 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - FARMACÊUTICA
Valor: R\$ 21.462,52

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 21.462,52 (vinte e um mil , quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

JOSÉ FLAVIANO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO em cumprimento ao dispositivo no caput do art.37 da constituição da república de 1988 e na Lei federal complementar nº101/100-Lei de responsabilidade fiscal, ou seja, aos princípios da publicidade e da transparência, que o Decreto de nº 117/2018 foi publicado no átrio da prefeitura Municipal e no site do Município de Itaverava onde são publicados os atos Municipais, para conhecimento do público, no período de 22/11/2018 á 22/12/2018

Itaverava,22 de novembro de 2018



LILIANA DE CARVALHO PINTO

Secretaria de Planejamento